



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.719 /

"ALTERA A LETRA 'F' DO ART. 2º DO DECRETO Nº 4.319, DE 02 DE JANEIRO DE 1991."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - A letra "f" constante do Art. 2º do Decreto nº 4.319, de 02 de janeiro de 1991, que "Cria o Conselho Editorial na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências, passará a vigorar com a seguinte redação:


"ART. 2º - ...

f) 04 (quatro) pessoas de reconhecida idoneidade e ligada aos meios culturais, educacionais ou tecnológicos do Município, designadas pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura."

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


MARIA HELENA BRAGA
Secret. Munic. Educação e Cultura